

DECRETO Nº. 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do conselho municipal de meio ambiente e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, a inteligência dos artigos 58 e 59, da Lei Orgânica do Município de Mozarlândia - GO, bem como ao supedâneo da Lei Municipal nº.882/2019.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para integrarem o conselho municipal de meio ambiente, os seguintes membros, nos termos de representação e composição a seguir:

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: LEANDRO VILELA TAVARES

Suplente: MARCUS VINICIUS AGUIAR MESQUITA

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: TEREZINHA FERREIRA DA SILVA LEITE

Suplente: LIVIA INÁCIO DO PRADO

III - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras:

Titular: ADERVAL JUNIOR DE GODOI

Suplente: ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS

IV - Representante da Associação Comercial de Mozarlândia:

Titular: ROBERTO ESPINDOLA SANTANA

Suplente: LUCAS POTENCIANO DORNELES

V - Representante do Sindicato Rural de Mozarlândia:

Titular: BELCHIOR MACHADO BEZERRA

Suplente: GILMAR LOURENÇO DE SOUZA

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mozarlândia:

Titular: SIMONY DIAS SILVA

Suplente: ALEXSANDRO DIAS DA SILVA

VII - Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mozarlândia:

Titular: HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA

Suplente: CELIA RIBEIRO DE ARAUJO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.



LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA

Prefeita Municipal